



EDITAL Nº 1003/2025

PROJETO DA 1^a ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO QUINTA DO SERPA – PARCELA 2 – VIALONGA CONSULTA PÚBLICA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e nos termos do nº 2 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações em vigor, conjugado com o nº 3 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, que a contagem do prazo de submissão a consulta pública do projeto da 1^a alteração ao loteamento denominado por Quinta do Serpa – Parcela 2, em Vialonga, titulado pelo alvará de loteamento nº 03/2012-AUGI, de 3 de outubro, ocorre pelo período de 15 dias, com início 5 dias após a afixação do presente edital no edifício dos Paços do Concelho.

A consulta pública tem por objeto a alteração ao loteamento, a qual se encontra acompanhada de informação técnica, documentos que fazem parte integrante do processo de licenciamento, com a classificação FUC/82-010 LOTE, e que os interessados podem consultar no site da Câmara Municipal www.cm-vfxira.pt, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, sito na Rua António Dias Lourenço, nº 4, 2600-134 Vila Franca de Xira, e na Junta de Freguesia de Vialonga.

No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas para o endereço eletrónico inqueritosaugi@cm-vfxira.pt, pelo correio, entregues na Loja do Município, Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, na Loja do Urbanismo, Rua António Dias Lourenço, nº 4, 2600-134 Vila Franca de Xira, ou na Junta de Freguesia de Vialonga, durante o período de consulta pública, podendo utilizar, querendo, o requerimento próprio para o efeito, disponível naquelas lojas e no site municipal www.cm-vfxira.pt.



Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume, publicado num jornal de expansão local e na página do município na internet.

E eu, [REDACTED], Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 26 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,